



# Concursos de Recrutamento Docente 2024/2025

Informações prestadas em reunião do  
S.T.O.P. com a DGAE



# Concursos de Recrutamento Docente 2024/2025

## Questões levantadas à DGAE e respetivas respostas:

### 1. **Como foram apuradas as vagas para o Concurso Interno?**

Além das necessidades apresentadas pelas escolas foi feito um estudo sobre as possíveis movimentações dos docentes. Foram abertas mais vagas do que as necessidade apresentadas pelas escolas.

### 2. **Sobre a possibilidade de existirem incorreções e/ou incongruências nas vagas apresentadas (hipótese levantada por alguns dos presentes). O que acontece a quem vier a ser colocado num AE/EnA onde essa necessidade não exista?**

Serão colocados administrativamente.

### **Dentro das suas preferências?**

Sim



# Concursos de Recrutamento Docente 2024/2025

## Questões levantadas à DGAE e respectivas respostas:

**3. As vagas abertas pelos candidatos que se encontram na situação de poder vincular pela NT serão antes disponibilizadas no Concurso Interno?**

Sim.

**4. O que acontece se os candidatos da NT concorrerem a nível nacional e não obtiverem vaga?**

A situação não pode acontecer e terá de ser resolvida pela DGAE.

**5. O que acontece aos candidatos à VD em 2024, se não obtiverem vaga no Concurso Externo?**

Prosseguem para o concurso de Contratação Inicial/Reserva de Recrutamento.



# Concursos de Recrutamento Docente 2024/2025

## Questões levantadas à DGAE e respetivas respostas:

- 6. A que se refere o Anexo III da Portaria n.º 110-A/2024/1 (portaria de vagas)?**  
São vagas a extinguir pela adaptação/redução resultante das colocações dos docentes QZP em vagas QA/EnA.
- 7. O tempo de serviço prestado em Creches e Ensino Superior pode ser utilizado para efeitos de graduação?**  
Sim. É considerado, para efeitos de graduação, todo o tempo obtido em Creches e Ensino Superior, desde que homologado pela DGAE.
- 8. Como deve ser apresentado o Registo Criminal mencionado no ponto 5 da Parte III do Aviso n.º 6468-A/2024/2 (Aviso de Abertura de concurso)?**  
Na candidatura, na parte imediatamente anterior à sua submissão, existe um campo onde o candidato deverá autorizar a consulta do mesmo pelo AE/EnA de validação.



# Concursos de Recrutamento Docente 2024/2025

## Questões levantadas à DGAE e respetivas respostas:

### 9. Quem são os docentes, sem Componente Letiva, com obrigatoriedade de se apresentarem a Concurso Interno?

Os docentes nesta situação serão informados da obrigatoriedade de se apresentarem a concurso.

## Informações/Sugestões/Conselhos da DGAE

### 10. Os documentos mencionados no III – Apresentação de documentos, na Parte III – Procedimentos, do Aviso n.º 6468-A/2024/2 (Aviso de Abertura de concurso).

Foi aconselhado, aos candidatos à VD, o upload dos documentos, em especial, da(s) declaração(ões) mencionada(s) no ponto 10, de forma a agilizar a resposta da DGAE, na eventualidade destes candidatos virem a necessitar de reclamar e/ou fazer recurso hierárquico.